



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e assinado no Lugar de
costume no dia.

18 / 03 / 2024

PORTARIA Nº16/2024.
DE 18 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ADAILCE GUIMARAES”.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o Estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias a servidora ADAILCE GUIMARAES, matrícula nº 086, referente período aquisitivo compreendido de 24/05/2022 a 23/05/2023; que serão gozadas no período de 18 a 27 de março de 2024.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 18 de março de 2024.

Rafael Govari
Presidente

de 21 de dezembro de 2017, a partir do dia 05 de março de 2024, respeitando para fins financeiros o início do processo e o cumprimento do interstício previsto em lei:

Nome	Matrícula	Cargo Efetivo	Admissão	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Destino
RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA DA COSTA	657	Auxiliar de Serviços Gerais	05/03/2021	A – 02	B – 02

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 18 de março de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada prestação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais, de quaisquer companhias aérea, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, marcação de assento, compra de despacho de bagagem e entrega dos bilhetes eletrônicos, para atender a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

VALIDADE: 12 meses, a partir de 15 de março de 2024.

DETENTORA:

AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA
CNPJ n° 45.548.645/0001-00,
Avenida Paraná, n° 577, Sala 01, Zona 01, Maringá-PR, CEP 87.013-070
Tel.: (44) 3010-0007/ (44) 99972-1055, e-mail central@centralmga.com.br
CLÁUDIO BAQUETI MOREIRA
CPF: 025.538.279-03
RG: 68590850 SESP/PR
Representante Legal

ESPECIFICAÇÕES, VALORES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Und. Medida	Qtd.	Desconto	Valor Total
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM - AÉREA, NACIONAL, COM TAXA DE EMBARQUE	SV	1	42,01%	R\$ 50.000,00

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES MATO GROSSO

Vereador Prof. Luiz Laudo Paz Landim

Presidente

CONTRATADA:

AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA, CNPJ 45.548.645/0001-00,

CNPJ n° 025.538.279-03

CLÁUDIO BAQUETI MOREIRA

Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA N°16/2024

DE 18 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ADAILCE GUIMARAES".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o Estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias a servidora ADAILCE GUIMARAES, matrícula n° 086, referente período aquisitivo compreendido de 24/05/2022 a 23/05/2023; que serão gozadas no período de 18 a 27 de março de 2024.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar n° 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 18 de março de 2024.

Rafael Govari

Presidente

REQUERIMENTO

De: Adailce Guimarães

Para: Presidente – Rafael Govari

RH – Zelma Moreira da Silva

Assunto: Solicitação de férias e ~~licença prêmio~~

Senhor presidente,

Venho por meio deste solicitar 10 dias de férias período aquisitivo 24/05/2022 a 23/05/2023 a ser usufruídas do dia 18 a 27 de março de 2024.

Sendo o que tinha para o momento renovo expressões de estima e consideração.

Canarana, 13 de março de 2024.


Adailce Guimarães

Agente administrativo Legislativo/Tesoureira